



PORTARIA Nº 0215/2020

SÚMULA: “Exonera Servidor do Exercício do cargo, Diretora da Divisão de Educação Infantil, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018”.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restrução da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Fica exonerada do exercício do cargo, **DIRETORA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, a partir do dia 01 de dezembro de 2020, a servidora efetivo Senhora **LUZIANA ALENCAR DAMACENO**, RG nº. 7.388.148-0, CPF nº. 958.555.809-20, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados, voltando ao cargo de carreira de Ajudante Geral Feminino.

Art. 2º. – Fica Declarada a vacância do cargo comissionado de **Diretora da Divisão de Educação Infantil**, em virtude da exoneração da servidora pública, Senhora **LUZIANA ALENCAR DAMACENO** não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura, a partir de 01 de dezembro de 2020, voltando ao cargo de concurso.

Art. 3º. – Fica cancelada a **Função Gratificada**, identificada pelo símbolo **FG – 06**, atribuída pelo exercício de **Diretora da Divisão de Educação Infantil**.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 523.491.799.15